



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 032/2026

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor **Márcio Dias Ferreira**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de **04 dias** ao servidor **Márcio Dias Ferreira** no período entre os dias **10/02/2026** a **13/02/2026**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 10/02/2026.

Visconde do Rio Branco, 11 de Fevereiro de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal